

**PORTARIA N.º 0086, de 23 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n.º 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
904015	72.569.296-8	Paulo Sérgio Carvalho Paim	CRH/IT	13 a 27/12/2016	15
904582	72.308.849-8	Célia Maria de Araújo Ponte	Lab. de Solos/VC	21/10 a 04/12/2016	45
898883	72.492.803-1	Marcionílio de Aguiar Santos Filho	DCET/VC	07/10 a 05/11/2016	30
892864	72.447.110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	06/09 a 20/10/2016	45
904037	72.445.569-8	Francisnay Dutra Campos	GRH/VC	13 a 27/10/2016 e 28/11 a 12/12/2016	30
901375	72.518.741-8	Luiz Carlos Oliveira Pardo	Pref. de Campus/IT	31/10 a 14/11/2016	15
904401	72.445.639-3	Amanda Souza Ávila Lôbo	GRH/VC	06/01 a 20/01/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**